ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Divisão de Elaboração de Atas

A T A/

ATA da Setuagésima Sessão Ordinária do Quadragésimo Nono Período Legislativo da Sétima Legislatura realizada às dezessete horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", no Prédio do "Palácio Rio Branco", local onde funciona a Sede da Câmara Municipal de Boa Vista, na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sesseta e quatro - Centro, sob a Presidência da Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Secretariada pelo Senhor Vereador JADER LINHARES, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: ALFONSO RODRIGUES DO VALE ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIN BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, ILCA MACÊDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS , NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RENAN BEKEL PACHÊCO, SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA e TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Ausência justificada da Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA. Havendo quórum legal a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e anunciou a LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO: OF.Nº 253/97, datado de 17.11.97, recebido do gabinete do Prefeito, encaminhando para apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº 026, de 12 de novembro de 1997 que Dispõe ' Sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no Município de Boa Vista, na forma prevista no Art. 60, inciso 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e dá outras providências. EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS: Of.nº 017/97, datado de 12.11.97, recebido do PC do B - Partido Comunista do Brasil, solicitando a liberação do Plenário desta Casa no dia 22.11, das 15 às 20 horas, para realização de reunião com a militância do Partido Comunista. Of.nº 019/97, datado de 21.10.97, recebido da UVB - União dos Vereadores do Brasil, convidando a Presidência desta Casa e demais Edis para participarem do Encontro Nacional de Câmaras Municipais a realizar-se em Manaus de 05 à 08 de dezembro de 1997. Of.nº 432/97, datado de 04.11.97, recebido da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP, encaminhando na íntegra o Requerimento nº 516/97, de autoria do Vereador

Antônio Manoel Miachon, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro do corrente ano, que solicita que seja encaminhado ofícios às Câmaras Municipais das Capitais, Senado e Assembléias Legislativas, solicitando a manifestação contrária a Medida Provisória nº 1.571-6.Of nº953/97, datado de 13.11.97, recebido do DETRAN/RR, respondendo a Indicação nº 528/97, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, informando que a supracitada indicação foi encaminhada à Divisão de Engenharia de Trânsito, para estudar a viabilidade técnica. Of.nº 9.943/97, datado de 03.11.97, recebido da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando documentação referente ao Convênio firmado entre a FNS e a Prefeitura Municipal de Boa Vista , Convênio nº 293/97. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Projeto de Decreto Legislativo nº 024/97, de autoria do Vereador Antônio Marques - Titonho solicitando a Concessão do Título de Cidadã Boavistense a Senhora Coema Souto Maior Nogueira. Requerimento nº 046/97, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, solicitando que seja apreciado VOTOS DE PESAR a família do Deputado Herberson Jairo Ribeiro Bantim - Berinho. Requerimento nº 047/97, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, solicitando que seja apreciado VOTOS DE PESAR a família do Sr. PAI MIRANDA. Projeto de Lei do Legislativo nº 023, de 1997, que Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário "RENASCER", de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy Moura. Indicação nº 553/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal a iluminação pública e a coleta de lixo nas ruas Piranha e Sulamba, no bairro Santa Tereza. Indicação nº 554/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal a coleta de lixo e a iluminação pública nas ruas G e F, no bairro Jardim Primavera. Indicação nº 555/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal o asfaltamento nas ruas N-7 e S-5, no bairro Pintolândia I. Indicação nº 556/97, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues , solicitando do Comandante da Polícia Militar a possibilidade de garantir policiamento ostensivo nos arredores das Escolas Públicas, no período da noite. Indicação nº 557/97, de autoria do Vereador Antônio Marques - Titonho, solicitando do Prefeito Municipal que seja transformada em área pública a sobra de área anexa a quadra nº 149, solicita ainda a construção de

uma praça de lazer na pretensa área em forma de triângulo para facilitar o acesso ao comércio e residência alí instalados. Após a chamada dos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente anunciou a presença do Ex-Prefeito Barac da Silva Bento, que se fez presente juntamente com sua equipe de trabalho, tendo em vista a apreciação da Prestação de Contas Exercício mil novecentos e noventa e um. Não havendo Vereadores inscritos no PEQUENO, no GRANDE EXPEDIENTE e no HORÁRIO DE LIDERANÇA, a Senhora Presidente anunciou a ORDEM DO DIA: Em única discussão o Processo nº 003/97, referente a Prestação de Contas Exercício mil novecentos e noventa e um. Em seguida o Senhor Secretário procedeu a leitura do Processo do Tribunal de Contas do Estado, o qual emitiu parecer contrário à sua aprovação. A Senhora Presidente antes de passar para a leitura do Processo nº 003/97, convidou a todos presentes que ficassem de pé para fazer um minuto de silêncio pelo facimento da filha do Deputado Estadual Berinho Bantim. Em seguida o Senhor Secretário procedeu a leitura do teor do Projeto, bem como dos Pareceres da Comissões Permanentes. Logo após longas considerações por parte dos Senhores Vereadores a Senhora Presidente declarou aprovado por quatorze votos favoráveis, um voto contrário e dois Vereadores ausentes. Em seguida concedeu a palavra ao Ex-Prefeito BARAC BENTO: Excelentíssima Senhora Presidente Mª de Lourdes Pinheiro, Excelentíssimo Senhor Secretário Jader Linhares, Excelentíssimos Senhores Vereadores aqui presentes. Eu realmente estou contagiado de emoção por nunca pensar de passar por uma situação constrangedora até porque todos vocês sabem da minha vida pública, de querer defender o erário público. Eu comecei a minha vida pública aqui nesta Casa e me sinto muito a vontade porque os primeiros passos foram dados aqui como Vereador, como Presidente desta Casa e depois galguei ainda mais alto como Prefeito e eu não fico constrangido de ser julgado por esta Casa, eu gostaria que esta Casa sempre me julgasse porque ela tem representação popular e está respaudada na Constituição Federal, mas não gostaria que outro órgão, que não tem essa prerrogativa nos constrangesse e até dissesse ou afirmasse de que houve danos no erário público. Nós vamos tomar as providências para provarem esses danos no erário público, porque realmente feriu a nossa vida pública, mas obrigado pela justiça que esta Casa faz a mim. Muito obri_

gado. Em seguida a Senhora Presidente anunciou EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA. Durante a análise dessas contas nós ouvimos claramente a posição inconteste se não dá unanimidade de todos os Vereadores mais numa maioria esmagadora com relação a essas questões. Gostaríamos nós de que todos os homens público do meu estado tivesse o zelo e o cuidado que sempre teve o Barac com a coisa pública, inclusive me recordo muito bem que como Vereador ele Presidente da Casa, a gente lizo sem um tostão no bolso pedia; Presidente por gentileza faça um adiantamento para socorrer a situação desse parlamentar, ele dizia; lamento profundamente, mas a Lei não permite. Então vejam bem, essa daí é uma das várias demonstrações do zelo pela coisa pública, emissão por exemplo de uma passagem aérea para socorrer uma mãe de família que quer salvar um filho, eu acho que se isso aconteceu deveria acontecer mais vezes, até porque nessas horas eu acho que a Lei não pode ser tão severa para castigar aqueles que lamentavelmente não tem condições de locomoção. As penalidades que quiserem impor ao Barac e entendo eu que foram os autores infelizes porque também eles e a sua maioria conviveram com Barac e conhecem o seu caráter e a sua honorabilidade. Eu acho que houve um pouco de excesso de zelo por parte dos nossos Conselheiros do Tribunal de contas quando quiseram lhe impor uma penalidade que entendemos nós ser injusta. Eu quero Senhora Presidente, dizer ao Ex-Prefeito e Ex-Vereador Barac Bento e ao meu preclaro e particular amigo de que, não se sinta em nenhum momento magoado por isso, porque a Casa lhe autorga o que você efetivamente merece. Muito obrigado! VEREADORA SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA: Colegas Vereadores, amigos aqui presentes, nosso Ex-Prefeito, Ex-Vereador e amigo Barac Bento. Nós queríamos dizer a Vossa Excelência, que por nenhum momento nós tivemos dúvidas de que esta Câmara acataria, tiraria esta imagem que foi colocada da sua pessoa. Eu me sinto feliz da vida, até porque ficaria muito decepcionada se algum colega Vereador viesse me pedir para votar favorável, porque Vossa Excelência sabe que não precisaria, conheço e aprendi como bem disse a Vereadora Lourdes Pinheiro, lembro-me de quando era funcionária desta Casa ainda há muito tempo atrás quando acompanhava atentamente e posso dizer que junto com Vossa Excelência, com a Doutora Odete, com Lourdes Pinheiro, com o Otoniel e ou

tros companheiros, eu tive a oportunidade de aprender muita coisa. Então nós não tínhamos dúvidas nenhuma, queremos parabenizar Vossa Excelência , não por esta vitória aqui, mais pela sua conduta, pelo seu trabalho, pelas suas funções que Vossa Excelência tem desempenhado até hoje. Queríamos também nos reportar a família ilutada do nosso grande amigo Berinho e Angélica. Quero lamentar essa partida tão brusca de uma adolescente sua filha de quatorze anos de idade, lamentamos profundamente. Existe um ditado que diz: "Quando eu Nasci todos sorriam, só eu chorava . No momento em que estou me indo todos choram, mas eu vou sorrindo". Porque nós temos a certeza que Deus sabe, só ele e mais do que ninguém sabe nos responder todas as perguntas que nós fazemos nessas horas tão difícil. Queremos também nos congratular com a Secretária da SEMDES Senhora Rita Pachêco, porque hoje veio ao mundo a sua primeira Netinha às quatorze horas na Maternidade Santa Rita de um parto realizado pela Doutora Odete Domingues. Queremos agradecer e deixar o convite aos amigos do DETRAN, que venham sempre nos visitar. Esta Casa estará sempre aberta. VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA: Em Explicações Pessoais eu gostaria de dizer que embora eu não tenha tido muitas oportunidades de conviver politicamente com o Senhor Barac Bento, mas desde que estou aqui, eu tenho acompanhado como um grande homem público e tenho certeza que sua preocupação com a visão honesta de conduzir o erário público com dignidade sempre foi a sua linha de frente de trabalho. Então eu quero realmente parabenizá-lo no que diz respeito as passagens aéreas. Hoje nós temos situações estravagantes nos setores públicos a respeito de liberações de passagens. E se Vossa Senhoria deu alguma passagem para alguém fazer tratamento fora Vossa Senhoria mais uma vez está de parabéns, porque realmente é muito difícil conseguir com honestidade alguma coisa. Então meus parabéns e eu gostaria de dizer que eu tenho uma grande admiração pelo seu nome. VEREADORA MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS: Eu quero dizer que hoje mais do que nunca eu me sinto orgulhosa de participar desta Casa, porque ao longo da minha vida numa experiência de Magistério conforme faltaram citar ao Barac colega professor, além de outras funções na sua vida em outras profissões que ele já exerceu a de professor ao longo de sua vida ele militou com bastante sabedoria. E eu quero dizer que eu

me sinto muito feliz de participar desta Casa, porque aqui nós estamos vendo pessoas que tem compromisso com o Estado. Pessoas que sabem dissernir na hora de tomar decisões. É um grupo que foi eleito pelo povo para ser de fato a voz deste povo. E eu acho que estou aprendendo muito nesta minha nova função de Vereadora, apesar da minha longa caminhada junto a um trabalho social no anonimato eu ainda faltava aprender muitas coisas. E hoje eu posso dizer que esses resultados são frequentes aqui, quando se trata de tomar decisões que de fato mereçam profundidade e sabedoria. E graças a Deus, nós temos que agradecer a Deus que hoje nós vemos coroado de êxito resultados de trabalhos profícuo de uma vida séria e honesta. É um sinal de que a seriedade e honestidade não pereceu nesse mundo de delinquência, de desordens, de marginalidade, de corrupção e miséria. A seriedade e honestidade ainda valem apena. E hoje nós estamos vendo um resultado como este aqui nesta votação em que de fato deveria ter sido mesmo feito pela Câmara de Vereadores. O Tribunal de Contas não teria e nem poderia tomar uma decisão de julgá-lo. E este julgamento conforme as sábias palavras dos mais experientes nesta Casa e que já foram discutidos em outras ocasiões, cabe a nós os verdadeiros e legítimos representantes do povo e que temos o dever de saber com sabedoria e com justiça. Estou feliz porque, a justiça e honestidade prevalece nesta Casa. Estou feliz porque, este grupo de Vereadores que compõe hoje esta Casa, o exemplo é dado em todas as nossas sessões. Por isso nós gostaríamos de que a população de Boa Vista participasse mais das nossas sessões, até para tomarem conhecimento de um ato cívico de um ato de amor, de um ato de sabedoria que foi realizado aqui numa decisão quase que unânime, porque foi de fato assim que os Vereadores desta Casa decidiram. Parabéns Barac pela sua vida, pelo seu passado, seu presente e pelo seu futuro, pelo grande amor que você tem a Roraima e pela honestidade lhe dizer: Vale apenas ser honesto nesta terra. VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA: Como bem falou os companheiros Otoniel, Nascimento e a Vereadora Mª Luíza, é nessas horas que nos orgulhamos quando estamos prestes ou pronto a tomar uma decisão, ou seja, independente de partido, nós estamos aqui a julgar a personalidade as contas de um homem que digo em Barac, não sou roraimense da gema, mas estou aqui há quinze anos e

jamais em parte alguma ouvi algo ou alguma coisa que disabonasse a sua conduta. Conheci o Barac alí comprando minguau na feira e conheci o Barac também e muita gente falando do bom peladeiro que foi. Quando você disse que se sentiria constrangido eu acho que você deve meu amigo é se sentir feliz porque suas contas foram postas as provas de pessoas que aqui foram eleitas pelo povo. Então isso significa que suas contas foram aprovadas pelo povo, sinta-se orgulhoso e erguer a cabeça e partir, porque a vida continua. E gostaria de deixar bem claro que quando Barac era Prefeito, eu como Corretor de Imóveis sentia que ele não media esforços quando na época a inflação a URFM tinha todos os meses o seu reajuste e ele diga-se de passagem foi o único Prefeito que eu saiba que todos os meses passava aquele índice de inflação aos funcionários. Todos os funcionários na época do Barac tinham os seus reajustes mensais. Eu como Corretor de Imóveis sempre reconheci o seu trabalho tanto na área de titulage como aos funcionários. Amigo você está de parabéns, a Câmara está de parabéns e Boa Vista está de parabéns. VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO: O texto constitucional estabeleceu reservou aos Tribunais de Contas a missão única e exclusiva de dar parecer. Nós temos hoje três poderes no Brasil. O Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Existe em geral muitas reclamações quanto a doação dos Tribunais de Contas que se aforam do direito de julgar as pessoas sendo que para julgar só tem o Poder Judiciário e para julgar as contas somente o Legislativo. Nas contas de noventa e um nas quais o Tribunal considerou irregulares e votou por maioria que fosse rejeitada as contas. Em noventa e dois os mesmos erros foram consignados e em noventa e dois o Tribunal considerou as contas para serem aprovadas com ressalvas. No mínimo existe um contrasenso visso aí. Uma coisa realmente absurda e os mesmos "julgadorës" consideraram num ano de uma forma no outro ano de outra forma. Portanto eu quero deixar a minha satisfação aqui por este ato da Câmara. Estou em Roraima há dezessete anos e desde que aqui cheguei quando comecei ouvir falar no Barac político, nós podíamos ouvir todos os adjetivos qualitativos do Barac, mas tinha que era impultável que era o da honestidade. Então isso foi o que marcou a passagem do Barac pela Administração pública Municipal. Por isso eu não só parabenizo o Barac, mas o povo de Boa

Vista porque tem um político de conduta séria, responsável e com certeza ainda terá muito a dar ao povo de Roraima. VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA: Uso este horário para dizer da minha satisfação de ver que esta Casa tem de fato honrabilidade, vi como votou o companheiro Titonho, com convicção da doutrina partidária a que ele pertence. Me dizia ele que se votasse fora da área política séria favorável a qualquer coisa a favor do Barac, porque o conhece e o respeita, mas que a doutrina política do partido dele não admite qualquer deslise, por menor que seja. Então os meus respeitos ao companheiro Titonho, pela honrabilidade demonstrada de público , da sua personalidade. Quero dizer ao companheiro Barac que não concordo quando ele se diz constrangido por ver as suas contas julgadas, um homem público que tem a consciência tranquila, veio a Casa do povo ver os representantes do povo julgar aquilo que você fez com a consciência tranquila ' de que estava servindo bem ao povo de Boa Vista. É assim que nós esperamos que aconteça, fato assim. Que os nossos administradores tenham a coragem de vir para sentir o efeito do trabalho executado, é assim que os homens de bens fazem, não são avestruzes, que metem a cabeça em qualquer buraco ' com vergonha do que fizeram. Quando eu recebi para análise, os comentários do Tribunal de Contas, eu já cheguei nesta Casa com a convicção certa de que você sairia daqui honrado pelos votos dos Vereadores de Boa Vista em reconhecimento ao seu trabalho. Porque quem lhe conhece, tem certeza de que se houve alguma inflação na Lei foi no intúito de bem servir a população. Então companheiro não se sinta constrangido, como disse o Ivanildo , se sinta alegre, se sinta realizado, fique sabendo que através do voto da Câmara de Vereadores, foi reconhecido o trabalho honesto que você executou pelo Município de Boa Vista. VEREADOR RENAN BEKEL PACHÊCO: Eu quero aproveitar a oportunidade já que o companheiro Barac Bento está aqui, não tem nada haver com IPVA. Se você entender que é uma lavagem de roupa suja, então vamos usar o nosso linguajar popular. Eu particularmente, as pessoas especulam muito, tem gente que gosta de jogar gasolina na fogueira para ver o incêndio, até porque quando se exerce uma função de Vereador, de Diretor, as pessoas me perguntam muito, os antagônicos. Você tem alguma coisa contra o Barac? Você é inimigo do Barac? Eu digo ao contrário. Eu che_

guei aqui com quinze anos, em mil novecentos e setenta e três, eu moro aqui há vinte e quatro anos, eu tive o prazer de estudar com a Iramir e nós somos amigos e eu quero perpetuar esta amizade, inclusive na época o Barac era professor. Então eu não tenho nada contra o Barac. A minha consciência, a minha cabeça é meu guia, eu conheço muito bem o meu trabalho profissional, aqui é o Vereador Renan Bekel, eu não poderia deixar de comparecer, eu fiz questão de vir, de participar, de votar, não de me abster e delegar um voto, o meu voto à contribuir, porque politicamente eu conheço o seu trabalho, eu sei que você foi um bom Prefeito, eu sei que nós estamos trabalhando, nós que somos políticos nós temos as nossas brigas, nossas discussões no mundo político, mas a amizade continua, se nós temos algum problema em alguma ação judicial iretígio a justiça julgará, como eu falei para você ainda a pouco aqui. Então eu quero que você me considere sempre o seu amigo, que eu sempre serei seu amigo, eu quero manter, eu quero honrar esses anos que eu tenho aqui, que eu moro, que eu vivo aqui, que eu já me considero maracuxi. Então eu quero aproveitar a oportunidade de dizer que eu continuo te considerando um bom amigo, você e a minha querida Iramir. VEREADORA ILCA MACÊDO MALLA: Quero aqui endossar todas as falas dos colegas tecendo elogio ao nosso amigo Barac Bento, realmente Barac é uma pessoa pública, é uma pessoa amiga. Mas vendo realmente no aspecto da pessoa séria, da pessoa pública, e que se houve alguns erros formais, não foram graves e foram para ajudar, claro alguém muito necessitado, porque jamais o Prefeito Barac na época ia dá uma passagem para alguém passear , para alguém se divertir, para alguém namorar não! Eu tenho certeza que ele deu para salvar a vida de alguém. Se eu pudesse também faria, ou seja, cairia nos mesmos erros formais. Errar é humano, permanecer no erro é burrice. Eu quero hoje aqui parabenizar não só o amigo Barac Bento como também os nossos colegas Vereadores, o povo também está de parabéns porque realmente tiveram um Prefeito maravilhoso, eu tenho certeza que o povo não ia gostar de saber que o nosso amigo Barac fosse reprovado nas suas contas por erros banais. Portanto colega Barac, quero te parabenizar, continue assim e tenho certeza que a sua trilha será mais do que reta, meus parabéns, a sua esposa Iramir, como a todos aqui do Detran nesse momento assistindo a vota

ção. Quero deixar registrado nos anais desta Câmara os meus sentimentos ao meu amigo Berinho e a minha amiga Angélica pela perda de sua filha Marcela de quatorze anos, é muito triste a perda de um filho, realmente é lamentável. Muito obrigada! VEREADORA TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM: Eu quero neste momento parabenizar o Barac por tirar hoje esse peso de sua cabeça, porque eu sei que pesava a Prestação de Contas ainda não julgada. Tenho certeza que ele também acreditava na sua aprovação pelo trabalho que fez, pelas características que todos os meus colegas me antecederam de responsabilidade, honestidade, simplicidade como bem falou o Vereador Laranjeira, não tem ougulho, não é vaidoso, é teimoso, sei que a teimosia dele é no intúito de bem servir e de acertar. Eu só não queria deixar passar em branco e aproveitar para cumprimentá-lo por este ato de hoje. VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK: Eu quero em Explicações Pessoais justificar o meu atraso, eu tive que viajar com urgência para Manaus, mais fiz um esforço de pegar o vôo da Meta para chegar aqui às seis horas e conseguir votar. Então votei consciente, apesar de eu votar em cima da hora, eu estava sabendo que a votação era sobre a Prestação de Contas do Barac e eu vim aqui para contribuir também com o meu voto, pois sei da honestidade do Barac e falar mais sobre isso seria chover no molhado, pois todo mundo já falou, só para parabenizar então. Muito obrigado! VEREADOR HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO: Bem, em Explicações Pessoais eu gostaria como homem público, como representante do povo, não de nautecer as qualidades pessoais do meu amigo Barac Bento de como foi dita por todos, dispensa qualquer comentário, mas eu gostaria de me ater sobre o aspecto da legalidade e sobre o aspecto técnico da coisa como homem público e o que eu vou dizer, eu tenho certeza que se a situação fosse o inverso, que se fosse eu que estivesse no lugar do Senhor Barac Bento, pelo seu próprio caráter ele teria o mesmo procedimento. É que no próprio Processo do TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO) existem muitas dúvidas em relação as irregularidades citadas no sentido de se atribuir com as responsabilidades. Tanto é que o Conselheiro diz aqui a seguinte frase: A ausência de dados, a identificação de prejuízo material extrai a segurança de qualquer Conselheiro de impultar responsabilidade para ressacimento de danos. Ora, se o próprio TCE reconhece através do seu relator

de que os dados levantados sobre a Administração do Senhor Barac Bento em noventa e um não configuram prejuízos ou dolo ao erário público, não seria eu a julgar irregularidades mediante um parecer de técnicos e pessoas pre_paradas para tais. O que eu quero dizer ao amigo Barac é de que o voto con_tra o parecer do TSE, não se configura incorporativismo ou amizade, mas sim um ato de se prevalecer a justiça e a legalidade da ação, esse é o meu posicionamento. Não havendo mais Vereadores que queira se pronunciar em Ex_plicações Pessoais, a Senhora Presidente deu por encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista-RR, em 18.11.97.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

JADER LINHARES
1º SECRETÁRIO:-